

Santos, 10 de junho de 2019.

Ofício nº 188.075/2019-DEALE

Requerimento nº 1950/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Finanças, em fiscalização no local, não foi localizada a tenda citada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

“ASSINADO DIGITALMENTE”

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES

Prefeito de Santos

Em exercício

Excelentíssimo Senhor

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

RCM